

LEI MUNICIPAL Nº 1.434 – GAB / PMA, de 06 de Abril de 2022.

PUBLICADO EM: 06.04.2022

D. Inês de P. do S. do S.

Dispõe sobre a **TITULARIZAÇÃO** de Terras do solo urbano do Patrimônio Público Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA: Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a **TITULARIZAÇÃO** de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Rua Padre Amândio Pantoja, s/n, Bairro: Comercial, no perímetro Urbano do Município de Almeirim-PA, onde está instalado o **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL**.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: Pela frente com a Padre Amândio Pantoja;
Pelos fundos com quem de direito;
Pela lateral direita com a Professora Odaléia;
Pela lateral esquerda com o senhor Pedrinho.

Art. 3º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Medindo: (5,00m) (cinco metros de frente);
(5,00m) (cinco metros de fundos);
(33,00m) (trinta e três metros pela lateral direita);
(33,00m) (trinta e três metros pela lateral esquerda).

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-Pa, em 06 de Abril de 2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal